



## ELEIÇÕES PARA DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

### AVISO ED/2024/03

Com base na informação recebida por parte das Associações Territoriais vimos por este meio informar sobre a constituição das mesas de voto em cada Associação Territorial, horário de funcionamento e esclarecimentos sobre o processo das votações.

#### 1. CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

Após a indicação por parte das associações territoriais dos elementos que propõem para integrar a composição das assembleias de voto, a Comissão Eleitoral, ao abrigo do nº 4 do artigo 42º do Regulamento Eleitoral, deliberou aprovar a seguinte constituição das mesas de voto:

##### 1.1. Mesa Nacional - Federação Portuguesa de Natação (obrigatória de acordo com o ponto 2, do artigo 42.º do Regulamento Eleitoral):

Morada: Moradia do Complexo do Jamor - Estrada da Costa - 1495-688 Cruz Quebrada- Dafundo  
Direção e Coordenação – Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Fernanda Felix

##### 1.2. Mesa da Associação de Natação do Alentejo:

Morada: Sede da ANALEN – Bairro Cruz da Picada, Lote 37, Loja 6, 7000 - 772 Évora  
Direção e Coordenação – Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Paulo Franco  
Presentes 1 membro da Associação – Rui Lopes

##### 1.3. Mesa da Associação de Natação do Algarve:

Morada: Secretaria ANALG – Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, Av. Zeca Afonso, Tavira  
Direção e Coordenação – Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Gonçalo Casquinha  
Presentes 2 membros da Associação – Sandro Barrosão & Lúcia Nunes

##### 1.4. Mesa da Associação de Natação da Região dos Açores:

###### São Miguel

Morada: Sede da ANARA - Rua Eng.º José Cordeiro, 21 - 1º - 9500-331 Ponta Delegada  
Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Mariett Matias  
Presentes 1 membro da Associação – Fernanda Vaz

###### Terceira

Morada: Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo - Cerrado do Baião - Angra do Heroísmo  
Presentes 1 membro da Associação: Ana Mendes

###### Faial

Morada: Instalações do Clube Naval da Horta – Cais Velho, Pavilhão Náutico, 9900-017 Horta  
Presentes 1 membro da Associação: Olga Marques

##### 1.5. Mesa da Associação de Natação de Coimbra:

Morada: Sede da ANC – Complexo Olímpico de Piscinas de Coimbra, 1º andar, - Praça Heróis do Ultramar - 3030-327 Coimbra  
Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Daniel Viegas  
Presentes 1 membro da Associação – Mário Pereira

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





### **1.6. Mesa da Associação de Natação do Centro Norte de Portugal:**

Morada: Sede ANCNP - Rua da Residência N°79, 3800-682 Eírol

Direção e Coordenação – Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Eliana Lopes

Presentes 1 membro da Associação – Luís Alves

### **1.7. Mesa da Associação de Natação do Distrito de Leiria:**

Morada: Sede da ANDL – Complexo de Piscinas Municipais, Avenida Bernardo Pimenta, Edifício Nascente, Sala 2, 2400-137 Leiria

Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Miguel Domingues

Presentes 1 membro da Associação – Raquel Soeiro

### **1.8. Mesa da Associação de Natação do Distrito de Santarém:**

Morada: Sede da ANDS – Rua Garcia da Mata, 20, 2300 – Tomar

Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Isabel Lavinha

Presentes 1 membro da Associação – João Loureiro

### **1.9. Mesa da Associação de Natação do Interior Centro:**

Morada: VIII Travessia da Albufeira de Montargil – Praia Fluvial de Montargil – Instalações do Clube de Vela e Canoagem, Estrada Nacional, 2, Km 462

Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: José Brandão

Presentes 1 membro da Associação – Débora Batista

### **1.10. Mesa da Associação de Natação de Lisboa:**

Morada: Sede da ANL – Campo Desportivo Carlos Queiroz - Rua Gaspar Barreiros, Sala 6 - 2790 - 212 Carnaxide

Direção e Coordenação – Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Rita Machado

Presentes 1 membro da Associação – Miguel Santos

### **1.11. Mesa da Associação de Natação da Madeira:**

Morada: Cais da Cidade – Secretariado da Competição Madeira Island Ultra Swim

Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: José Brandão

Presentes 3 membros da Associação – Joana Castos, Osvaldo Mateus e Ricardo Borges

### **1.12. Mesa da Associação de Natação do Minho:**

Morada: Sede da ANMIN – Avenida Gaspar Castro – Pavilhão Municipal Santa Maria Maior, Sala 13, 4900 - 462 Viana do Castelo

Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Susana Castro

Presentes 2 membros da Associação – Pedro Cruz e Micael Miranda

### **1.13. Mesa da Associação de Natação do Norte de Portugal:**

Morada: Sede da ANNP – Edifício IPDJ, Casa do Desporto do Porto, Rua António Pinto Machado, 60, 4100 - 068 Porto, Sala de Formação 3, 2º andar

Direção e Coordenação - Membro Delegado da Comissão Eleitoral: João Campos

Presentes 2 membros da Associação – Mónica Silva e Rita Fougo

### **1.14. Mesa da Associação de Natação da Região do Nordeste:**

Morada: Sede provisória - Residência para Estudantes da CMVR - Rua Dr. Manuel Cardona, nº35, 5000-558 Vila Real

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





Direção e Coordenação – Membro Delegado da Comissão Eleitoral: Raquel Marinho  
Presentes 1 membro da Associação – Isabel Seixas

## 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Todas as Assembleias funcionarão no dia 14 de setembro, das 10h00 às 16h00 (total de 6 horas), com exceção das mesas de voto da ANMAD e da ANARA que funcionarão das 9h às 15h e da mesa da ANIC que irá funcionar das 9h às 15h no dia 7 de setembro.

## 3. ESCLARECIMENTOS SOBRE AS VOTAÇÕES:

### 3.1. Onde votar

Qualquer eleitor pode votar na Assembleia de Voto que lhe seja mais conveniente, não havendo obrigação de votar na mesa de voto existente na associação pela qual se encontra filiado. Todas as mesas de voto terão na sua posse todos os cadernos eleitorais podendo assim facilmente verificar a qualidade do eleitor que se apresente a votar, descarregar o voto nos respetivos cadernos eleitorais, e, se for o caso, comunicar, de imediato, o exercício do direito de voto, pelo meio mais célere, a todas as demais mesas de voto.

### 3.2. O que é necessário para votar

3.2.1. Cada eleitor, pessoa individual (praticante, treinador ou árbitro) que pretenda exercer o seu direito de voto, deverá identificar-se, mediante a apresentação de documento válido para o efeito - com fotografia e dentro do seu prazo de validade – e após confirmação desta, assinar o caderno eleitoral (artigo 44º do Regulamento Eleitoral).

3.2.2. O direito de voto dos clubes, nas categorias em que estes são os eleitores (clubes filiados em cada associação e, a nível nacional, clubes com historial olímpico ou clubes com escalões de formação) será exercido através de um representante que deverá identificar-se, mediante a apresentação de documento válido para o efeito e ainda de uma credencial para o efeito a qual será arquivada pela mesa de voto, para posterior remessa à Comissão Eleitoral.

### 3.3. Quantas vezes se pode votar

3.3.1. Os eleitores individuais que possuam mais do que uma qualidade de agente desportivo e, como tal, possam figurar em mais do que um caderno eleitoral, podem escolher a categoria em que votam, mas só poderão votar numa das categorias (artigo 35º nº 4 do Regulamento Eleitoral).

3.3.2. Os clubes eleitores que estejam incluídos em duas categorias (clubes filiados pela associação e clubes com historial olímpico ou clubes com escalões de formação) poderão votar em ambas as categorias (artigo 29º nºs 1 e 2 dos Estatutos).

### 3.4. Votação dos elementos das mesas de voto

Os membros das mesas de voto que sejam eleitores e pretendam exercer o seu direito de voto deverão fazê-lo nessa mesa, imediatamente após a abertura da mesa, e antes de qualquer outro eleitor que aguarde para exercer o seu direito.

### 3.5. Presença de candidatos nas Assembleias de Voto

Em cada assembleia de voto poderá estar presente qualquer candidato a delegado, mas apenas com funções de fiscalização do ato eleitoral (artigo 42.º, n.º 7, do Regulamento Eleitoral)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





#### 4. FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral está em funcionamento permanente na sede da FPN durante todo o período de votações, pelo que à mesma poderão ser dirigidos por qualquer meio – contactos habituais da FPN – todos os pedidos de esclarecimento de dúvidas que possam surgir aos eleitores ou às Mesas de Voto.

Cruz Quebrada, 19 de agosto de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Alberto Mota Borges

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

